

CHAMADA VAGAS REMANESCENTES ENA 2023 – PROFMAT-UEPG

Chamada para Matrícula de Vagas Remanescentes 2023 – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT – UEPG/Ponta Grossa.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Instituição Associada UEPG, em consonância com suas normas e regimentos e conforme prevê a “Chamada de reclassificação para ingresso nas vagas remanescentes do profmat turma 2023, publicada em 07 de fevereiro de 2023” pela coordenação Nacional torna pública a chamada para matrícula das vagas remanescentes.

Os candidatos são chamados por ordem de classificação. Os critérios utilizados para o desempate constam no Edital do Exame de acesso disponível em:

<https://profmatsbm.org.br/wp-content/uploads/sites/4/sites/4/2022/08/Edital-do-Exame-Nacional-de-Acesso-ao-PROFMAT-2023.pdf>

Nome da Candidata classificada

JOELMA APARECIDA BACH PONCHEKI

Cronograma Resumido

Etapa	Período
Divulgação do Edital	08/02/2023.
Matrícula	13/02/2023.

1. DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Todos os documentos listados nesta seção deverão ser encaminhados no formato pdf, via *internet* no endereço: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> no dia 13 de fevereiro de 2023.

O candidato receberá um e-mail, no endereço informado na inscrição para o Exame de Acesso ao Profmat 2023, para agendar a conferência da documentação de forma presencial.

- 1.1. CPF;
- 1.2. RG;
- 1.3. Certidão de nascimento e/ou casamento;
- 1.4. Diploma de graduação (frente e verso);
- 1.5. Certificado de reservista (sexo masculino);
- 1.6. Título de eleitor;
- 1.7. Foto 3x4;
- 1.8. Currículo na Plataforma de Educação Básica;
Link para cadastrar: <https://eb.capes.gov.br/portal/>
Informar que é aluno do Mestrado Profissional Matemática em Rede Nacional
Verificar instruções de preenchimento no arquivo enviado em pdf no seu e-mail informado na inscrição no Exame de Acesso.
'Manual_Plataforma_Educação_Básica.pdf.'
Gerar o arquivo em pdf e anexar este arquivo.
- 1.9. Declaração de docência na Educação Básica
Declaração do Diretor da escola de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública, sob pena de desclassificação;

Qualquer dúvida na realização da matrícula entrar em contato pelo e-mail:

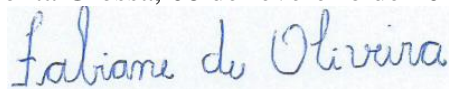
profmat_uepg@uepg.br

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato aprovado que, no período indicado, não apresentar a documentação exigida perderá a vaga.
- 2.2. A matrícula será cancelada a qualquer momento em que se constate a falta de veracidade em quaisquer dos dados informados, estando o infrator às penas previstas em Lei.
- 2.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, no âmbito de sua competência.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2023.



Fabiane de Oliveira
Coordenadora Acadêmica do PROFMAT na UEPG